



TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO E LUIZ GONZAGA DO RÊGO NETO, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN**, pessoa jurídica de direito público, situada à Rua Princesa Isabel, 07 - Centro - Doutor Severiano/RN, inscrita no CNPJ nº 24.517.351/0001-32, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Presidente **FRANCISCO JURACI LEITE**, residente e domiciliado neste Município, CPF nº 465.467.744-53, e **LUIZ GONZAGA DO RÊGO NETO 06137025497**, CNPJ nº 28.992.720/0001-08, com sede na Rua Inglaterra, nº 62, bairro Nações Unidas, Pau dos Ferros/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, cujas cláusulas se regerão pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, atendidas as condições que se anunciam aqui:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - A presente contratação será regida pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço na área de segurança do trabalho, conforme especificações constantes do item I do termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO.

3.1 - Compete ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação do presente instrumento, via extrato, em atendimento ao princípio da publicidade.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A presente contratação tem como valor global a importância de R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais), conforme especificações na proposta de preços formulada pela contratada.



4.2 - O pagamento será feito ao final da execução do contrato, após apresentação dos documentos comprobatórios de finalização do serviço, bem como de Nota Fiscal e documentos de habilitação, conforme condições estabelecidas no termo de referência.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O contrato terá vigência da assinatura do contrato até o final do exercício financeiro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supramencionado correrão por conta da dotação própria da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, constante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, na seguinte classificação programática:

Função	001 - Poder Legislativo
Subfunção	031 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade	2.001 - Manutenção das atividades da Câmara
Elemento de despesa	3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - As obrigações das partes encontram-se previstas nos itens 3 e 4 do termo de referência.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PROIBIÇÕES

8.1 - É vedada à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - As sanções aplicáveis a presente contratação são aquelas descritas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32



10.1 - O presente termo de contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas no Termo de Referência;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Fica eleito o foro da Comarca de São Miguel/RN para dirimir qualquer dúvida ou questionamento oriundo do presente contrato.

11.2 - As partes celebram o presente contrato, ficando entre si, ajustado e contratado, lavrando-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme foi assinado pelas partes abaixo.

Doutor Severiano/RN, 28 de setembro de 2023.

Francisco Juraci Leite

Presidente
Câmara Municipal de Doutor Severiano
Contratante

Luiz Gonzaga do Rego Neto
Eng. San. e Trabalho
CREA/RN 2113786841

Luiz Gonzaga do Rego Neto
CNPJ: 28.992.720/0001-08
Contratado



EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 25/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN,
CONTRATADO: LUIZ GONZAGA DO REGO NETO

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para prestação de serviço na área de segurança do trabalho, conforme especificações constantes do item I do termo de referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada com base no disposto no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais), a ser pago de uma só vez, ao final da execução do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função	001 - Poder Legislativo
Subfunção	031 - Ação Legislativa
Proj./Atividade	2.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2023.

LOCAL DE DATA: Doutor Severiano/RN, 28 de setembro de 2023.

ASSINANTES:

LUIZ GONZAGA DO REGO NETO - CONTRATADO

FRANCISCO JURACI LEITE - CONTRATANTE

Francisco Juraci Leite
Presidente

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 25/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR
SEVERIANO/RN,
CONTRATADO: LUIZ GONZAGA DO REGO NETO

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para prestação de serviço na área de segurança do trabalho, conforme especificações constantes do item I do termo de referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada com base no disposto no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais), a ser pago de uma só vez, ao final da execução do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função

001 - Poder Legislativo

Subfunção

031 - Ação Legislativa

Proj./Atividade

2.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal

Elemento de Despesa

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023.

LOCAL DE DATA: Doutor Severiano/RN, 28 de setembro de 2023.

ASSINANTES:

LUIZ GONZAGA DO REGO NETO - CONTRATADO

FRANCISCO JURACI LEITE - CONTRATANTE

Francisco Juraci Leite
Presidente

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 77451100

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/10/2023.
EDIÇÃO 1750. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>